



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira. Faltou o Senhor Vereador António José Fraga de Carvalho, a quem a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia nove de maio de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES-----

Porque este assunto daí não constava a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente o e-mail de oito de maio de dois mil e doze, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a enviar a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a situação do Poder Local e Papel das Autarquias Locais no País. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de maio de dois mil e doze, remete o assunto à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – PEDIDO DE APOIO LOGISTICO – RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de maio de dois mil e doze, de atribuição à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, do apoio logístico através da cedência temporária de vinte grades bem como de dois Módulos de Stand, para a realização da iniciativa “Il Raid BTT – Homem de Pedra”, cujo valor pode ser estimado em noventa euros e sessenta cêntimos. Despacho este proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle e da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, de três e quatro de maio do corrente ano de dois mil e doze, respetivamente.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim do apoio, através da cedência temporária de vinte grades, bem como de dois Módulos de Stand, para a realização da iniciativa “Il Raid BTT – Homem de Pedra”, cujo valor pode ser estimado em noventa euros e sessenta cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANO DE DOIS MIL E DOZE-----

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número treze/dois mil e doze, de dois de maio, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Segunda Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia trinta de Abril, onde foram apreciados e votados: Um – Inventário Municipal – Bens Móveis e Imóveis dois mil e onze – Tendo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e seis abstenções; Dois – Conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município de Cabeceiras de Basto – dois mil e onze - Tendo sido aprovados por maioria, com vinte e seis votos a favor, duas abstenções e seis votos contra; Três – Consolidação de Contas do Município – dois mil e onze – Tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, duas abstenções e seis votos contra.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA AFETA AO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE DAIVÕES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de trinta de abril de dois mil e doze, de aprovação de emissão de parecer desfavorável em relação à Proposta de Suspensão do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Área Afeta ao Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões, que havia sido solicitado a esta Câmara Municipal pelo Instituto da Água, IP, com o seguinte teor: "A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tem manifestado, em diversos momentos, desde o início do processo, a sua concordância com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões, localizado no Rio Tâmega, uma vez que considera tratar-se de um projeto de interesse nacional. Depois de o Empreendimento ter sido concessionado pelo Estado Português, à IBERDROLA, têm decorrido contactos, informações e reuniões, tendo em vista a obtenção de um acordo entre as partes (IBERDROLA e os Municípios da área geográfica da intervenção), mas também entre a IBERDROLA e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para concretização das medidas compensatórias que minimizem os impactos que este Aproveitamento Hidroelétrico trará ao território e às populações do Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente no que se refere à necessidade de preservar a Pista de Pesca Desportiva de Cavez em boas condições de utilização. No entanto, esse processo ainda não está concluído, dado que: a) As últimas propostas relativas às compensações financeiras foram comunicadas à Câmara em reunião efetuada na CCDR Norte, na qual não participou a IBERDROLA, não tendo até hoje, sido formalmente remetidas à Câmara; b) A proposta técnica elaborada pela IBERDROLA, que garantia a boa utilização da Pista de Pesca Desportiva de Cavez, ainda não nos foi presente para apreciação. Assim, na defesa das expectativas e do interesse público desta Câmara Municipal, não deve o Município de Cabeceiras de Basto, tomar qualquer posição que favoreça o avanço do processo, sem que o acordo final entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA esteja fixado e assumido em definitivo. Face ao exposto a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto emite parecer desfavorável à Proposta de Suspensão do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Área Afeta ao Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões." Parecer, este, aprovado na sequência da informação prestada, na mesma data, pelo Exmo. Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Manchado.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de emissão de parecer desfavorável em relação à Proposta de Suspensão do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Área Afeta ao Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões."-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA "REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CAVEZ" – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de dezassete de abril de dois mil e doze, de aprovação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes do Concurso Público para a Empreitada de "Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez", que como tal foram considerados pela equipe autora do projeto da empreitada e que constam da relação em anexo à informação número trinta e sete/dois mil e doze, de dezassete de abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de aprovação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes do Concurso Público para a Empreitada de "Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez", qua após apreciação se considerou deverem ser aceites como tais."-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA "CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA DA LINHA DO TÂMEGA – TROÇO DE CABECEIRAS DE BASTO" – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte de abril de dois mil e doze, de aprovação da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária da Empreitada de "Construção da Ecopista da Linha do Tâmega – Troço de Cabeceiras de Basto" - a firma Armindo Fernandes Gomes, Lda. - até ao montante de seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado, o que perfaz um total



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de setecentos e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos. Despacho este proferido na sequência da informação número trinta e oito/dois mil e doze, de vinte de Abril, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves),ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da minuta de contrato a celebrar com a adjudicatária da Empreitada de “Construção da Ecopista da Linha do Tâmega – Troço de Cabeceiras de Basto” – a firma Armindo Fernandes Gomes, Lda.”-----

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DOS LOTES NÚMERO DOIS E SEIS DA ZONA INDUSTRIAL DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) -----

Presente a informação número quarenta/dois mil e doze, de quatro de maio, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a sugerir que por razões de uniformização e equidade, a Câmara Municipal, na sequência da renúncia, por parte dos adjudicatários, Elisabete de Lurdes Martins Sousa e Gil Pires de Carvalho, à compra dos lotes números dois e seis da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e posterior declaração por parte da Câmara Municipal da reversão desses mesmos lotes a favor do Município, delibere proceder à sua colocação em arrematação por hasta pública, nos termos das condições gerais de venda aprovadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e onze.--

“A Câmara deliberou, por unanimidade, colocar os lotes números dois e seis, da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), em arrematação por hasta pública, nos termos das condições gerais de venda aprovadas pelo Executivo Municipal, na sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e onze.”-----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA REN – REPRESENTAÇÃO DA ANMP-----

Presente o e-mail de trinta de abril de dois mil e doze, da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a remeter o despacho do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território número cinco mil setecentos e vinte e um/dois mil e doze, que designa os elementos que integram aquela Comissão Nacional, sendo o representante da ANMP o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto. O Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia quatro de maio de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL – REPRESENTAÇÃO DA ANMP-----

Presente o e-mail de quatro de maio de dois mil e doze, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento que o seu representante no Grupo de Trabalho destinado à definição de uma Estratégia para a Valorização da Produção Agrícola Local é o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto. O Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia quatro de maio de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – CARLOS DE MAGALHÃES MOURA-----

Presente um requerimento em nome de Carlos de Magalhães Moura, residente no lugar de Crasto, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a emissão de uma certidão de destaque de um terreno com a área de mil e cinco metros quadrados, a desanexar do prédio urbano de sua propriedade, sito no lugar da Cachada, na freguesia de Arco de Baulhe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e oito, de vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número noventa e nove/dois mil e doze, de doze de abril, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa e nove/dois mil e doze, de doze de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONOMICO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIA AGRÍCOLA-----

Presente um requerimento em nome de Elsa Maria Pimenta Pereira, residente no lugar de Soutinho, freguesia de Basto, deste concelho a requerer a emissão de declaração de interesse económico do projeto de construção de uma dependência agrícola, situada no lugar da Igreja de Cima, freguesia de Basto, deste concelho, a qual deu entrada nesta Câmara Municipal através do processo LE-EDI duzentos e oito/dois mil e onze. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia vinte e sete de abril de dois mil e doze, informa o processo, sugerindo que o executivo municipal reconheça o interesse económico do presente projeto, uma vez que, se encontra assegurada a realização das infraestruturas necessárias à sua utilização (acesso de viaturas através do prédio contíguo confinante com a E.M. quinhentos e vinte e um e o abastecimento de energia elétrica à dependência).-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse o económico o projeto de construção de dependência agrícola, no lugar da Igreja de Cima, freguesia de Basto, deste concelho, o qual deu entrada nesta Câmara Municipal através do processo LE-EDI duzentos e oito/dois mil e onze.”-----

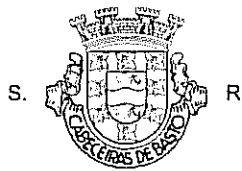
ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de treze de abril de dois mil e doze a quatro de maio de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Aníbal Manuel Oliveira Magalhães**, residente no lugar de Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Francisco de Barros Barroso**, residente no lugar de Quinta da Mata, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número dois/noventa, situado no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Francisco de Barros Barroso**, residente no lugar de Quinta da Mata, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número dois/noventa, situado referido lugar e freguesia. **Deferido** o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Isaura Teixeira Andrade**, residente no lugar de Olela, da freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação, que **Maria das Dores Gonçalves Mateus**, residente no lugar de Pinhel da freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de remodelação de interiores destinado a instalação de um estabelecimento de Pão Quente e Pastelaria com fabrico, que **Glória Portilho & Teixeira Pastelaria, Lda**, com sede na Rua vinte e cinco de Abril, número doze – fração E, da freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de remodelação de interiores destinado a instalação de um estabelecimento de lavandaria a seco, que **Teresa Martins Rocha**, residente no lugar de Cambezes, da freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito na fração C, do edifício do lote cento e onze, da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, com alvará de obras inicial número cento e vinte e seis/dois mil e cinco, que **Manuel Salvador Teixeira**, residente no lugar da Torre da freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação e anexo, que **Ana Cristina Pereira Magalhães**, residente no lugar da Veiga da freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de remodelação de interiores e ampliação de uma edificação destinada a restaurante, que **António Abraão Mateus Esteves**, residente no lugar de Caneiro, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Luis Carlos Esteves Alves**, residente no lugar de Portela, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Joaquim Gonçalves Martins**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de remodelação de interiores destinado a estabelecimento de Salão de Cabeleireiro que **Glória Ana de Sousa Gonçalves**, residente no lugar de Cerdeira, freguesia de Ribas, concelho de Celorico



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Basto, pretende levar a efeito no lugar do Pedral, freguesia de Cavez. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala, alargamento de via e colocação de dois marcos, que **Mário Augusto Batista Moura Coutinho**, residente na Casa de Carcavelos, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de remodelação de interiores (legalização) destinado a estabelecimento de comércio e serviços, que a firma **Aquecimentos Lobo – Instalações de Climatização, Lda.**, com sede no lote número cinquenta e quatro, da Quinta do Mosteiro da freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na fração C, do mesmo edifício. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Celestino Miguel Rodrigues Magalhães**, residente na Portela do Mocho, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de para obras de recuperação e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Albina Vaz de Moura Dias**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a duas garagens, que **Augusto Marques Pereira**, residente no lugar de Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e estabelecimento de bebidas que **Francisco Alexandre Teixeira da Mota**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma cobertura /terraço contígua a um edifício destinado a habitação que **Manuel Joaquim Teixeira Pires**, residente no lugar de Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação que **Carlos Roque de Carvalho**, residente no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número nove do loteamento das Cerdeirinhas da referida freguesia. **Deferido** o pedido de renovação do projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará inicial número cento e vinte e oito/dois mil e dez, que **Carla Teixeira da Silva**, residente no lugar e freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Monte da Serra da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Armando Gonçalves**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Santos, residente no lugar de Ponte de Pé, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chacim da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Manuel Ribeiro Vieira**, residente no lugar de Paçô, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Carlos Manuel Mendes Ribeiro**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos com alvará inicial número oitenta e dois/dois mil e oito, que **José Maria Soares Pinto de Carvalho**, residente no lugar de Carril, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará inicial número cinquenta e oito/dois mil e oito, que **Carla Isabel Martins Teixeira** residente no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação** prévia para obras de remodelação de interiores de uma edificação destinada a estabelecimento de comércio alimentar e não alimentar – minimercado - que **António Manuel de Freitas Oliveira**, residente no lugar de Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no rés-do-chão da edificação situada do lote dezoito, da Quinta do Mosteiro, situado na Av.ª Sá Carneiro, freguesia de Refojos." -----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José Miguel L.*
Manoel Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----
Manoel